



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
**MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** E A EMPRESA
**RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA
01814243208**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede na Trav. 28 de abril nº. 1175, Centro, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.283.607/0001-42, neste ato representado por Seu Secretário, Sr. **ELYSSON LEONARDE KLOSS**, CPF Nº 908.571.782-53, Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA 01814243208**, CNPJ/MF: 27.148.001/0001-34, ALAMEDA TREZE DE DEZEMBRO, 83, casa, Centro, Brasil Novo, Cel: (93)991984191, representada pelo Sr. RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA, CPF: 018.142.432-08, Identidade: 6504628, residente na ALAMEDA TREZE DE DEZEMBRO, 83, casa, Centro, Brasil Novo, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Sistema de Registro de Preços na Forma Eletrônica nº 012/2022, homologado em 23/06/2022, do tipo Menor Preço POR ITEM.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº012/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento parcelado de peças e serviços de Manutenção de Centrais de AR para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, conforme descrição do Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



3 CL USULA TERCEIRA - DAS OBRIGA OES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descri oes e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou n o de sua Transcri ao;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contrata ao de Pessoal, entre outros, correr o totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cl usulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Refer ncia;

3.2.2 Proceder a confer ncia e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exig ncias contidas no edital e anexos;

3.2.3   de responsabilidade da contratante providenciar a publica ao do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no  rg o de imprensa oficial.

4 CL USULA QUARTA - DA VIG NCIA

4.1 O contrato vigorar  at  o 31/12/2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legisla ao correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto b sico pelos preceitos de direito p blico, aplicando-se, supletivamente, os princ pios da Teoria Geral dos Contratos e as disposi oes de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei n . 8.666/93;

5 CL USULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

6 CL USULA SEXTA - DO PRE O E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PRE O** - O pre o da presente contrata ao atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	Especifica�ao LOTE I	Marca	Unid	Quant	Valor Un	Valor Total
1	Conserto placa principal evaporador	SERVI�OS	UND	50	R\$ 83,05	R\$ 4.152,50
2	Limpeza em ar condicionado	SERVI�OS	UND	5	R\$ 70,93	R\$ 354,65
3	Limpeza em centrais de ar - de 22.000 at� 30.000 btus	SERVI�OS	UND	10	R\$ 113,50	R\$ 1.135,00
4	Limpeza em centrais de ar - de 36.000 at� 60.000 btus	SERVI�OS	UND	50	R\$ 195,27	R\$ 9.763,50
5	Limpeza em centrais de ar - de 7.000 at� 18.000 btus	SERVI�OS	UND	50	R\$ 87,62	R\$ 4.381,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



6	Montagem Central de ar de 22.000 at� 30.000 btus	SERVI�OS	UND	12	R\$ 226,26	R\$ 2.715,12
7	Montagem Central de ar de 36.000 at� 60.000 btus	SERVI�OS	UND	12	R\$ 242,23	R\$ 2.906,76
8	Montagem Central de ar de 7.000 at� 18.000 btus	SERVI�OS	UND	30	R\$ 175,58	R\$ 5.267,40
9	Recarga de g�s de ar condicionado	SERVI�OS	UND	12	R\$ 126,65	R\$ 1.519,80
10	Recarga de g�s em central de ar	SERVI�OS	UND	60	R\$ 152,87	R\$ 9.172,20
11	Restaura�o el�trica do condensador (piso-teto) – central de ar	SERVI�OS	UND	65	R\$ 118,50	R\$ 7.702,50
						R\$ 49.070,43
ITEM	Especifica�o LOTE 2	Marca	Unidade	Quant	Valor Un	Valor Total
12	Troca da chave contatora (centrais de ar)	SERVI�OS	UND	70	R\$ 79,15	R\$ 5.540,50
13	Troca de capacitor 4+45MFD (centrais de ar)	SERVI�OS	UND	70	R\$ 78,89	R\$ 5.522,30
14	Troca de capacitor do compressor do condensador de 20 UF at� 60 UF	SERVI�OS	UND	70	R\$ 77,79	R\$ 5.445,30
15	Troca de capacitor do motor do ventilador do condens. de 1 UF at� 8UF	SERVI�OS	UND	70	R\$ 64,34	R\$ 4.503,80
16	Troca de capacitor do motor do ventil. do evaporador de UF at� 8UF	SERVI�OS	UND	70	R\$ 64,09	R\$ 4.486,30
17	Troca de chave contadora (centrais de ar)	SERVI�OS	UND	70	R\$ 64,80	R\$ 4.536,00
18	Troca de porca de 1/4 at� 7/8 em central e ar e ar condicionado	SERVI�OS	UND	70	R\$ 42,65	R\$ 2.985,50
19	Troca de rolamento de central de ar e ar condicionado	SERVI�OS	UND	70	R\$ 60,31	R\$ 4.221,70
20	Troca de sensor de gelo da central de ar	SERVI�OS	UND	70	R\$ 45,62	R\$ 3.193,40
21	Troca de sensor de temperatura de central de ar	SERVI�OS	UND	70	R\$ 42,89	R\$ 3.002,30
22	Troca de sensor duplo de central de ar	SERVI�OS	UND	70	R\$ 54,17	R\$ 3.791,90
23	Troca de serpentina do condensador de central de ar	SERVI�OS	UND	70	R\$ 130,25	R\$ 9.117,50
24	Troca de turbina do evaporador de central de ar 7.000 a 60.000 BTUS	SERVI�OS	UND	70	R\$ 49,70	R\$ 3.479,00
25	Troca de v�lvula de servi�o de 1/4 a 7/8	SERVI�OS	UND	10	R\$ 33,55	R\$ 335,50
26	Remo�o de central de ar de 36.000 at� 60.000 btus	SERVI�OS	UND	40	R\$ 102,55	R\$ 4.102,00
27	Remo�o de central de ar de 7.000 at� 30.000 btus	SERVI�OS	UND	40	R\$ 73,95	R\$ 2.958,00
28	Troca da uni�o e nipo em central de ar	SERVI�OS	UND	40	R\$ 28,43	R\$ 1.137,20
29	Troca de filtro secador central de ar	SERVI�OS	UND	40	R\$ 28,10	R\$ 1.124,00
30	Troca de h�lice de central de ar	SERVI�OS	UND	40	R\$ 47,61	R\$ 1.904,40
31	Troca de isolante t�rmico da tubula�o frigor�gena	SERVI�OS	UND	40	R\$ 23,65	R\$ 946,00
32	Troca de pe�a simdal de central de ar	SERVI�OS	UND	40	R\$ 23,09	R\$ 923,60
33	Troca de serpentina do evaporador de central de ar	SERVI�OS	UND	40	R\$ 107,31	R\$ 4.292,40
34	Troca de v�lvula solenoide	SERVI�OS	UND	40	R\$ 33,55	R\$ 1.342,00
35	Troca do rolamento de central de ar	SERVI�OS	UND	40	R\$ 39,88	R\$ 1.595,20
						R\$ 80.485,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



ITEM	Especifica�o LOTE 3	Marca	Unidade	Quant	Valor Un	Valor Total
36	Panqueca de cano cobre 1/4	SERVI�OS	UND	15	R\$ 198,39	R\$ 2.975,85
37	Panqueca de tubo cobre 3/8	SERVI�OS	UND	10	R\$ 247,40	R\$ 2.474,00
38	Panqueca de tudo cobre 1/2	SERVI�OS	UND	10	R\$ 288,25	R\$ 2.882,50
39	Panqueca tubo cobre 5/8	SERVI�OS	UND	10	R\$ 351,27	R\$ 3.512,70
40	Panqueca de tubo cobre 3/4	SERVI�OS	UND	10	R\$ 477,31	R\$ 4.773,10
41	Rel� de placa de comando central de ar	SERVI�OS	UND	20	R\$ 50,88	R\$ 1.017,60
42	Suporte central de ar ,condensador de 9 a 12 mil btus	SERVI�OS	UND	7	R\$ 38,51	R\$ 269,57
43	Suporte central de ar, condensador 18 a 60mil btus	SERVI�OS	UND	2	R\$ 102,70	R\$ 205,40
44	Kg fluido refrigerante r-22	SERVI�OS	UND	10	R\$ 128,61	R\$ 1.286,10
45	Kg fluido refrigerante 410 ^a	SERVI�OS	UND	10	R\$ 181,12	R\$ 1.811,20
46	Kg fluido refrigerante 134 ^a	SERVI�OS	UND	10	R\$ 132,57	R\$ 1.325,70
47	Chave contatora central de ar 220v	SERVI�OS	UND	2	R\$ 178,55	R\$ 357,10
48	Capacitor compressor se 25uf a 60uf	SERVI�OS	UND	20	R\$ 69,55	R\$ 1.391,00
49	Capacitor ventilador condensador 2,5 a 8uf	SERVI�OS	UND	20	R\$ 37,58	R\$ 751,60
50	Porca uni�o central de ar 1/4 a 3/4	SERVI�OS	UND	4	R\$ 24,51	R\$ 98,04
52	Sensor temperatura central de ar	SERVI�OS	UND	0	R\$ 74,69	R\$ -
53	Sensor degelo central de ar	SERVI�OS	UND	3	R\$ 74,69	R\$ 224,07
54	Sensor duplo central de ar	SERVI�OS	UND	5	R\$ 92,66	R\$ 463,30
55	Serpentina evaporador central de ar	SERVI�OS	UND	5	R\$ 840,71	R\$ 4.203,55
56	Serpentina condensador central de ar	SERVI�OS	UND	1	R\$ 1.378,80	R\$ 1.378,80
57	Turbina evaporador central de ar de 7mil btus a 30 mil btus	SERVI�OS	UND	5	R\$ 195,82	R\$ 979,10
58	V�lvula de servi�o de 1/4 a 7/8	SERVI�OS	UND	5	R\$ 71,89	R\$ 359,45
59	Uni�o e nipo central de ar	SERVI�OS	UND	1	R\$ 71,89	R\$ 71,89
60	Filtro secador central de ar	SERVI�OS	UND	5	R\$ 55,55	R\$ 277,75
61	H�lice condensador central de ar de 9 a 30 mil btus	SERVI�OS	UND	2	R\$ 315,89	R\$ 631,78
62	Tubo isolante t�rmico (esponjoso) 1/4 a 3/4	SERVI�OS	UND	2	R\$ 9,33	R\$ 18,66
63	V�lvula solenoide central de ar de 9 a 60 mil btus	SERVI�OS	UND	2	R\$ 179,95	R\$ 359,90
64	Fita pvc refrigera�o (napa)	SERVI�OS	UND	2	R\$ 9,33	R\$ 18,66
66	Motor condensador ventilador de 7 a 30 mil btus	SERVI�OS	UND	1	R\$ 227,09	R\$ 227,09
						R\$ 34.345,46

Valor global dos lotes: R\$ 163.901,69 (CENTO E SESSENTA E TR S MIL NOVECENTOS E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

6.1.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

2007 – Manutenção PAB Fixo

2009 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF

2010 – Manutenção PAB Estadual

2012 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF

2017 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS

2018 – Manutenção do CEO

2019 – Manutenção das Atividades do SAMU

2020 – Manutenção da Média Complexidade

2021 – Manutenção da Vigilância Sanitária

2134 – Combate ao COVID 19

2022 – Manutenção da Vigilância em Saúde

2023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



12 CL USULA D CIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem preju zo das san es administrativas previstas na Se o II do Cap tulo IV, Lei n  8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poder  incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das san es administrativas.

13 CL USULA D CIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos ser o resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas altera es, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas n o se fa a men o expressa.

14 CL USULA D CIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer d vidas oriundas do presente contrato, que de outra forma n o sejam solucionadas, com expressa ren ncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cl usulas e condi es, as partes assinam o presente instrumento em tr s vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signat rias para que produzam seus efeitos jur dicos e legais.

Brasil Novo/PA 06 de JANEIRO de 2023.

MUNIC PIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE SA DE - FMS
ELYSSON LEONARDE KLOSS
CONTRATANTE

RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA 01814243208
CNPJ/MF: 27.148.001/0001-34
RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA
CPF: 018.142.432-08
CONTRATADA:

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF